

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

Art. 17. Fabricantes que entenderem não estar sujeitos à logística reversa deverão apresentar justificativa fundamentada até 28-02-26 acompanhada de documentação comprobatória.

Art. 18. O cumprimento desta Portaria será requisito para emissão ou renovação de licença ambiental.

Art. 19. O descumprimento das obrigações desta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação ambiental estadual e federal, incluindo a Lei n. 9.605/1998 e o Decreto n. 6.514/2008.

Art. 20. O IPAAM poderá editar atos complementares, incluindo instruções normativas, termos de referência e portarias específicas, para detalhar fluxos de análise técnica, procedimentos de fiscalização, cadastro de operadores logísticos e Termos de Compromisso.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251990

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses do contrato e promover o reajuste financeiro em 2,82% de acordo com a IGPM. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.158.572,18 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), com valor mensal de R\$ 359.762,03 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE00001416, em 23/10/2025, no valor de R\$ 719.524,06 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.439.048,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta e oito reais e doze centavos), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/11/2025 a 28/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.0 02799/2025-40-Cetam.**

Manaus/AM, 28 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 251866

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28.11.2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e o Sr. ROSINALDO AZEVEDO DE AGUIAR. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o preço em 2,63% com base no IGPM, para garantir a continuidade da prestação dos serviços de locação do imóvel localizado no município de Parintins. **VALOR:** O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2025NE0001437, em 23/10/2025, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/11/2025 a 28/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002523/2025-62- Cetam.**

Manaus/AM, 28 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 251867

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 152/2025-GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, ainda, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei n. 1762, de 14/11/1986, **RESOLVE:**

I - APROVAR a Escala de Férias, dos servidores desta ARSEPAM, para o Exercício de 2026, constante do Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

JANEIRO		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Ivanete Ribeiro Gama	138.014-1B
02	Julio Cezar Prado	141.630-8D
03	Luiz Augusto de Souza Andrade	269.625-8B
04	Maria Miste Ribeiro Silva	001.380-3H
05	Oziel Oliveira Mineiro	121.667-8F
06	Vera Lucia de Sá Carreira	153.359-2D
FEVEREIRO		
	NOME	MATRÍCULA
01	Ana Carolina Santos Silva Rizo	248.052-2A
02	Daniel da Silva Antunes	121.669-4E
03	Rafael Rebelo Affonso	167.468-4B
04	Ricardo Mendes Lasmar	269.593-6A
05	Rosimeire Rodrigues de Carvalho	187.545-0G
MARÇO		
	NOME	MATRÍCULA
01	Afonso Henrique Alves de Almeida	260.374-8B
02	Aidson Ponciano Dias Junior	265.306-0B
03	Beatriz Aquino da Silva Menezes	265.809-7A
04	Claudionor Ferreira de Carvalho Neto	263.540-2B
05	Maria Antônia Rodrigues Castelo	052.262-7J
06	Rafael Santos Oliveira	141.621-9D
ABRIL		
	NOME	MATRÍCULA
01	Jessica Carolina Medeiros de Oliveira	266.848-3B
02	Leila Mota Lemos da Costa	172.388-0E
03	Luciano Kleiner da Silva Miranda	260.631-3B
04	Maria Divina Vargas de Lima	209.780-0D
05	Paula Fernanda Costa Jatahy de Castro	231.657-9C
06	Raquel Oliveira de Jesus	269.626-6A
MAIO		
	NOME	MATRÍCULA
01	Adanair Teixeira Alves	206.955-5E
02	Adrimar Freitas de Siqueira Repolho	269.784-0D
03	Ayrton Penalber da Silva	248.051-4B
04	Erick Edelman dos Santos	170.423-0A
05	Francisco de Assis de Oliveira Marques	159.464-8C
06	Silvia Gomes Carmim	162.400-8L
JUNHO		
	NOME	MATRÍCULA
01	Fernanda Prestes Brandão Reis	264.335-9D
02	Lucia Nogueira Viana Mota	100.081-0F
03	Pamela Nerissa Rocha Soares	232.031-2B
04	Sebastião Alves Lavor Neto	247.351-8E
05	Suzane de Oliveira Graça	270.163-4B
JULHO		
	NOME	MATRÍCULA
01	Adimar de Melo Carneiro	010.953-3G
02	Amaliza Evangelista da Costa	195.669-8D
03	Antonio Bossue de Brito Filho	269.656-8A



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses do contrato e promover o reajuste financeiro em 2,82% de acordo com a IGPM. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.158.572,18 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), com valor mensal de R\$ 359.762,03 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE00001416, em 23/10/2025, no valor de R\$ 719.524,06 (setecentos e dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.439.048,12 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil quarenta e oito reais e doze centavos), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/11/2025 a 28/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002799/2025-40-Cetam.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam.

